



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

LEI Nº. 361/2005


SÚMULA: Dispõe sobre a modificação da denominação da Avenida Pio XII e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - A Avenida Pio XII, situada no perímetro urbano do município, passará a denominar-se **AVENIDA ALEXANDRE BONETTI**, em homenagem a pessoa do mesmo (in memoriam), por ter sido pioneiro neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná em 16 de dezembro de 2005.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 26 / 12 / 05